



EDITAL

N.º de Registo	2956	Data	10/03/2020	Processo	2020/150.10.701/3
-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 4, de 17 de fevereiro do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovada a atribuição de um Voto de Pesar pelo falecimento de Idalino Deus Gil, seguindo-se de um minuto de silêncio.

- Aprovada a Ata da reunião ordinária, realizada no dia três de fevereiro de dois mil e vinte.

- Tomado conhecimento do Relatório de Atividade – Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena - julho a dezembro de dois mil e dezanove, da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. Enviar à Assembleia Municipal, para conhecimento.

- Tomado conhecimento do Ambiente em Alcanena.

- Tomado conhecimento do Ponto de Situação da Revisão do Plano Diretor Municipal de Alcanena e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.

- Aprovado o Código de Conduta do Município de Alcanena. Remeter à Assembleia Municipal, para deliberação.

- Aprovado o pagamento de quota anual de quinhentos euros à APDA - Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas, revogando-se a deliberação tomada na reunião de Câmara realizada a vinte de janeiro, apenas no respeitante à referida entidade.

- Tomado conhecimento do documento Estratégia Médio Tejo dois mil e vinte e um-dois mil e vinte e sete – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Recolha de Contributos e remeter à

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Assembleia Municipal, também para conhecimento e recolha de contributos quanto à Estratégia Médio Tejo dois mil e vinte e um-dois mil e vinte e sete.

- Tomado conhecimento da Moção sobre o Aeródromo de Tancos - CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e remeter à Assembleia Municipal, também para conhecimento.

- Aprovada a Moção “Pela Valorização do Aeródromo de Tancos”, remetendo-se às entidades nela mencionadas e à Assembleia Municipal, para conhecimento.

- Tomado conhecimento da Listagem despachos proferidos pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal, no período de vinte e sete de janeiro a seis de fevereiro de dois mil e vinte, nos usos dos poderes delegados pela Câmara, na reunião de vinte de outubro de dois mil e dezassete.

- Tomado conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais assumidos no período de cinco de novembro a trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove, para os efeitos previstos na alínea c), do número um, do artigo sexto, da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. Remeter à Assembleia Municipal, também para conhecimento, nos termos da Lei.

- Tomado conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais assumidos no período um de janeiro a seis de fevereiro de dois mil e vinte, para os efeitos previstos na alínea c), do número um, do artigo sexto, da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. Remeter à Assembleia Municipal, também para conhecimento, nos termos da Lei.

- Tomado conhecimento da Listagem das Declarações emitidas de acordo com o artigo décimo quinto, da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, ano de dois mil e dezanove e remeter à Assembleia Municipal, também para conhecimento, nos termos da Lei.

- Aprovada a Primeira Revisão Orçamental ao Orçamento de Dois Mil e Vinte e Grandes Opções do Plano e Orçamento, representando um acréscimo de € 687.728,00 (seiscentos e oitenta e sete mil setecentos e vinte e oito euros), quer no orçamento da receita, quer no orçamento da despesa, passando a previsão orçamental de dois mil e vinte para o valor global de € 18.991.426,00 (dezoito milhões novecentos e noventa e um mil quatrocentos e vinte e seis euros), remetendo-se, igualmente, à Assembleia Municipal, para aprovação, ao abrigo do

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



disposto na alínea a), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

- Deliberado:

a) - Autorizada a Abertura de Concurso Público para Aquisição de Serviços de Seguros, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com aprovação das Peças do Procedimento: Caderno de Encargos, Programa de Concurso e Modelo de Anúncio de Concurso Público a publicar em Diário da República, Segunda Série. O preço base do procedimento é de duzentos e vinte e seis mil euros, pelo prazo de vinte e quatro meses, cabendo à Câmara Municipal a competência de autorização para a realização da despesa, conforme disposto na alínea b), do número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho;

b) – Constituído, como Júri do Procedimento, composto por:

Presidente: Carlos Miguel Costa Patrocínio, dirigente da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, na qualidade de Presidente;

Vogais Efetivos: Maria João Café Ferreira, Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Filomena Isabel Gabriel Henriques, Técnica Superior, que secretariará.

Vogais Suplentes: Pa Joana Catarina Viegas dos Santos e Maria José Ferreira Rodrigues, ambos Assistentes Técnicos da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental.

c) Delegadas as competências, prevista no número um, do artigo centésimo nono, sem prejuízo do disposto na parte final do número dois, do artigo sexagésimo nono, ambos do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente:

- A decisão de adjudicação prevista no artigo septuagésimo terceiro, número um, do CCP - Código dos Contratos Públicos;

- A aprovação da minuta de contrato, conforme previsto no artigo nonagésimo oitavo, do CCP - Código dos Contratos Públicos, e respetiva notificação ao adjudicatário; e

- A representação na Outorga do Contrato, conforme previsto no artigo centésimo sexto, do CCP - Código dos Contratos Públicos.

- Proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, conforme previsto no artigo quinquagésimo, do CCP - Código dos Contratos Públicos;

- Pronunciar-se sobre erros e omissões, conforme previsto no artigo sexagésimo primeiro, do CCP - Código dos Contratos Públicos.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Proceder aos esclarecimentos sobre as peças procedimentais, conforme previsto no artigo quinquagésimo, do CCP - Código dos Contratos Públicos;

- Alteração do júri, caso seja necessário.

d) Designar o Gestor do Contrato, conforme previsto no artigo ducentésimo nonagésimo-A, do CCP - Código dos Contratos Públicos, aquando da respetiva adjudicação.

e) Delegar no júri do procedimento outras competências, nomeadamente as previstas nos artigos seguintes do Código dos Contratos públicos:

- Proceder à classificação de documentos da proposta, prevista no artigo sexagésimo sexto, do CCP - Código dos Contratos Públicos.

O concurso que se pretende lançar inclui as seguintes apólices a contratar:

- Seguro de Acidentes de Trabalho;

- Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais Autarcas;

- Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais Bombeiros – Quadro de Ativo e não ativo;

- Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais – Utentes das Infraestruturas e/ou instalações desportivas, recreativas de lazer e culturais municipais abertas ao Público;

- Seguro de Acidentes Pessoais – Programas ocupacionais – Contratos Emprego Inserção;

- Seguro de Frota Automóvel;

- Seguro Multirriscos e Equipamento Eletrónico;

- Seguro de Responsabilidade Civil Extracontratual (Autarquias)

Será contratado para um período de vinte e quatro meses, com início previsto para um de julho de dois mil e vinte.

f) Submeter o presente procedimento à Assembleia Municipal, para efeito de assunção dos compromissos plurianuais resultantes da adjudicação do presente procedimento que, atendendo ao valor base do procedimento se estima uma repartição de encargos de 75.304,52€ (setenta e cinco mil trezentos e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos), em dois mil e vinte e de 37.695,48€ (trinta e sete mil seiscentos e noventa e cinco euros e quarenta e oito cêntimos), em dois mil e vinte e um.

- Deferido o pedido de redução de tarifas de resíduos sólidos urbanos, referentes à fatura número dois mil e dezanove zero zero zero zero cinco mil oitocentos e quarenta e seis, emitida a vinte e nove de novembro de dois mil e dezanove, respeitante ao período de faturação de vinte e quatro de agosto a vinte e dois de outubro, emitidas pela firma AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Mais foi deliberado autorizar a redução de tarifas de resíduos sólidos urbanos na fatura seguinte, caso a mesma contenha consumo resultante da rotura confirmada.

Deverão ser informados o requerente e a entidade Gestora do Sistema de Abastecimento de Água, AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa e de compete a esta entidade a decisão sobre a aprovação da redução das tarifas de saneamento.

- Indeferir a reclamação apresentada pelo requerente constante do processo 2019/300.40.511/22, consubstanciada nos factos referidos na informação referência mil setecentos e catorze/dois mil e vinte, informando-se a deliberação é sujeita a audiência prévia, ao abrigo do disposto no artigo centésimo vigésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo. Estabelece-se o prazo de dez dias para permitir ao peticionário que diga o que se lhe oferecer sobre o sentido da decisão, informando-o, também, que se nada disser o processo será arquivado.

Decorrido o aludido prazo, precedendo deliberação da Câmara, deverá o interessado ser notificado, nos termos do artigo centésimo décimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo, da decisão que vier a ser proferida sobre a matéria ora em apreciação.

- Deferida a pretensão formulada pela requerente constante da informação interna número mil setecentos e cinquenta e quatro, referente ao processo referência 2019/300.40.511/10, decorrendo responsabilidade da Autarquia a título de responsabilidade extracontratual;

b) Que o valor a pagar seja no montante da fatura/recibo que vier a ser apresentada (apenas apresentou orçamento), até ao montante do orçamento apresentado, ou seja até duzentos e sessenta e nove euros, devendo, portanto, o pagamento ser efetuado após a apresentação da respetiva fatura/recibo.

c) Informar a interessada de que, o documento que apresentou mandatando a Entrosegur – Sociedade Mediação Unipessoal, Limitada, para “a representar”, não confere poderes a esta para receber a indemnização, pelo que a mesma terá de ser feita à própria interessada.

d) Não acionar a Companhia de Seguros, já que o valor pretendido é de € 269,00 (duzentos e sessenta e nove euros) e a apólice de seguro para a responsabilidade civil extracontratual subscrita pela Autarquia tem uma franquia de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros). Portanto o valor pretendido é pouco superior ao da franquia.

e) Informar, para efeitos de IRS – Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares, a Autoridade Tributária, dos dados da fatura que vier a ser apresentada e que a

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



interessada foi indemnizada do valor da mesma no âmbito de procedimento de responsabilidade civil extracontratual assumido pela Câmara Municipal de Alcanena.

- Tomado conhecimento do Despacho de condicionamentos e interrupção de trânsito para realização da Trigésima Quarta Estafeta Rio Maior/Alcanena.

- Tomado conhecimento da Alteração número cinco ao Orçamento e número cinco às Grandes Opções do Plano – Ano de dois mil e vinte.

- Tomado conhecimento da Alteração número seis ao Orçamento e número seis às Grandes Opções do Plano – Ano dois mil e vinte.

- Tomado conhecimento da Autorização para Realização de Despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período de vinte e um de janeiro a seis de fevereiro de dois mil e vinte, no valor global de € 195.251,96 (cento e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e um euros e noventa e seis cêntimos).

- Tomado conhecimento da Relação dos Compromissos efetuados no período de vinte e um de janeiro a seis de fevereiro de dois mil e vinte, no valor total de €214.203,17 (duzentos e catorze mil duzentos e três euros e dezassete cêntimos).

- Tomado conhecimento da Relação das Ordens de Pagamento autorizados por despacho no período de vinte e um de janeiro a seis de fevereiro de dois mil e vinte:

- Operações Orçamentais no valor total de € 459.116,08 (quatrocentos e cinquenta e nove mil cento e dezasseis euros e oito cêntimos), correspondentes às autorizações números duzentos e dezassete a quatrocentos e vinte e três;

- Operações de Tesouraria no valor total de € 38.545,94 (trinta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos), correspondentes às autorizações números oito-M a catorze-M.

- Tomado conhecimento da Relação dos Pagamentos efetuados no período vinte e um de janeiro a seis de fevereiro de dois mil e vinte:

- Pagamentos de Operações Orçamentais: € 382.831,60 (trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e um euros e sessenta cêntimos);

- Pagamentos de Operações de Tesouraria no valor total de € 39.446,70 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis euros e setenta cêntimos).

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia catorze de fevereiro de dois mil e vinte, o qual acusa um saldo de 1.277.448,62€ (um milhão duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos), sendo 988.312,29€ (novecentos e oitenta e oito mil trezentos e doze euros e vinte e nove cêntimos) de operações Orçamentais e 289.136,33€ (duzentos e oitenta e nove mil cento e trinta e seis euros trinta e três cêntimos) de Operações de Tesouraria.

- Aprovada a atribuição de apoio financeiro aos Estudantes do Ensino Superior constantes da listagem, que se deixa anexa aos documentos da presente Ata, à exceção dos processos números setenta e oito, quarenta e seis e cento e dois, no valor total de setenta e oito mil, setecentos e vinte euros, tendo sido contemplados no escalão A, dezoito estudantes, do escalão B, a cinquenta e quatro estudantes, e do escalão C, a vinte e nove estudantes, sendo o valor a atribuir mensalmente/escalão, respetivamente, cento e cinquenta euros, cem euros e sessenta euros. A despesa total, cabimentada e compromissada.

Mais, foi deliberado efetuar-se o pagamento da bolsa em duas tranches, sendo a primeira tranche efetuada em cheque nominal, com os pagamentos referentes aos meses de novembro de dois mil e dezanove a fevereiro de dois mil e vinte, numa cerimónia pública com a Senhora Presidente de Câmara, a vinte e dois de fevereiro corrente, no Cine-Teatro São Pedro, em Alcanena.

Que o pagamento da segunda tranche seja efetuado em maio, por transferência bancária, referente aos meses de março a junho de dois mil e vinte.

- Aprovada a criação do Conselho Municipal da Saúde de Alcanena, no âmbito do disposto no artigo nono do Decreto-lei número vinte e três/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro. Remeter à Assembleia Municipal para nomeação do um presidente da junta de freguesia eleito em assembleia municipal em representação das freguesias do município.

- Aprovada a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Alcanena e a Associação de Reformados/as, Pensionistas e Idosos/as do Concelho de Alcanena, cujo objeto visa apoiar o projeto “Novo Impulso” – ARPICA.

O apoio para o ano de dois mil e vinte é de 27.000,00€ (vinte e sete mil euros) a transferir mensalmente até ao dia vinte de cada mês.

- Aprovada a atribuição de um apoio pecuniário de 3.000,00 € (Três mil euros), à Associação Juventude Amizade e Convívio, para comparticipação das despesas associadas à aquisição do

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



equipamento desportivo. A Associação Juventude Amizade e Convívio, deverá entregar os comprovativos das despesas que resultaram da aquisição candidatada a apoio e divulgar o apoio da autarquia.

- Aprovada a posse administrativa de imóvel sito na Rua da Ladeirinha, artigo matricial quatrocentos e vinte e oito, ficha trezentos e um, de forma a permitir a execução coerciva da demolição do prédio, com efeitos imediatos.

Deverá ser notificado o proprietário, nos termos do artigo oitavo do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, informando que, devido ao risco eminente de desmoronamento da habitação, será concretizada a posse administrativa e execução coerciva para a realização da demolição do prédio, nos termos dos artigos nonagésimo primeiro, centésimo sétimo, centésimo oitavo e centésimo oitavo-B, do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

- Aprovada a Minuta de Contrato Interadministrativo de delegação de competências e partilha de competências entre a Comunidade Intermunicipal e os Municípios referente ao Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.

- Aprovado a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada número dezanove/dois mil e dezassete/DPGOM – Rede de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho e Vale Alto, em trezentos e vinte e sete dias, com conclusão da empreitada até trinta de novembro de dois mil e vinte, sendo esta a única forma admitida de compensação do Dono de Obra ao empreiteiro.

Mais foi deliberado que será da responsabilidade do empreiteiro TOELTA – Gestão Imobiliária e Concessões, Sociedade Anónima as despesas relacionadas com a contratação da empresa de fiscalização, coordenação de segurança em obra e serviços de arqueologia, pelo prazo correspondente à prorrogação do prazo.

Deliberado, ainda que, caso a empreitada não termine a trinta de novembro de dois mil e vinte, serão aplicadas multas contratuais de acordo com o estabelecido no Caderno de Encargos.

- Aprovado o Estudo Prévio referente ao Ajuste direto para Aquisição de Serviços número treze/dois mil e dezanove/DPGOM – Projeto de Requalificação da Estrada Alcanena / Pousados.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Aprovada a atribuição de um apoio pecuniário de até 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Minde, para a comparticipação das despesas associadas à manutenção do Pavilhão Ana Sonça e à aquisição dos copos de vidro.

A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Minde, deve entregar os documentos comprovativos da despesa candidatada a apoio.

- Aprovada a atribuição de um apoio pecuniário no valor total de até 13.000.00 euros (Treze mil euros), correspondendo ao valor unitário de 500,00 euros (Quinhentos euros) a atribuir, com efeitos a partir de um de janeiro de dois mil e vinte, a cada Comissão de Festas ou Fábrica da Igreja Paroquial, para a comparticipação das despesas associadas à realização das festividades identificadas no seguinte mapa, à exceção do apoio às Festas de Cinco de Outubro:

Festividades do Concelho de Alcanena				
Freguesia	Localidade	Festas	Data de realização	Valor
Alcanena e Vila Moreira	Alcanena	São Pedro	Junho	500
		5 de Outubro	Outubro	500
	Gouxaria	Nossa S.ª Penha de França	Julho	500
	Raposeira	São João Batista	Junho	500
	Vila Moreira	N.ª Sr.ª da Conceição	Dezembro	500
Bugalhos	Bugalhos	Nossa Sr.ª da Graça	Agosto	500
	Casais Romeiros	Santiago	Julho	500
	Casal Saramago	São José	Março	500
	Filhós	Santo Amaro	Janeiro	500
	Pousados	Santo António	Junho	500
Malhou, Louriceira e Espinheiro	Chã de Cima	N. Sr.ª das Candeias	02/fev	500
	Malhou	Divino Espírito Santo	13,14,15 e 16 Agosto	500
	Louriceira	N.ª Sr.ª Conceição	5, 6, 7 e 8 Agosto	500
	Carvalheiro	Santo Anjo de Portugal	8, 9 e 10 Junho	500
	Espinheiro	N.ª Sr.ª Encarnação	25, 26, 27 e 28 Dezembro	500
Minde	Minde	Santo António e São Sebastião	Janeiro	500
		Divino Espírito Santo	Maio	500
		N.ª Sr.ª Assunção	Agosto	500
	Covão do Coelho	N.ª Sr.ª da Conceição	Agosto	500
	Vale Alto	N.ª Sr.ª da Guia	Agosto	500
Moitas Venda	Moitas Venda	N.ª Sr.ª da Conceição	Agosto	500
	Casais Robustos	N.ª Sr.ª da Guia	Julho/Agosto (móvel)	500
Monsanto	Monsanto	Divino Espírito Santo	29, 30, 31 julho e 1 agosto	500
	Covão do Feto	N.ª Sr.ª dos Remédios	2.ª semana Setembro	500
Serra de Santo António	Serra de Santo António	São Sebastião	Sábado a terça-feira de Carnaval (móvel)	500
		Santo António	Fim de semana anterior ao Santo António	500

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

Não participaram na votação do apoio às Festas de Cinco de Outubro as Vereadoras, Senhoras Maria João Martins Antunes Gomez e Maria João Vaz Monteiro de Abreu Rodolfo por fazerem parte da Comissão Organizadora das Festas Cinco de Outubro.

- Aprovada a atribuição de um apoio pecuniário de 1.000,00 € (Mil euros), à Associação “Núcleo do Sporting Clube de Portugal em Minde”, para comparticipação das despesas associadas às atividades inseridas no programa de comemoração do seu Primeiro Aniversário. A Associação “Núcleo do Sporting Clube de Portugal em Minde”, deverá entregar os comprovativos das despesas que resultaram das atividades candidatadas a apoio e divulgar o apoio da autarquia.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.